



PROJETO DE LEI n.º 057/2025

De 31 de julho de 2025

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA PEDRABRANQUENSE À SRA. SILONY GOMES FERNANDES

O VEREADOR ADILON FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO, APRESENTA AOS NOBRES PARES, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃ PEDRABRANQUENSE à **SRA SILONY GOMES FERNANDES**, nascida em 22/08/1972, na cidade de Independência. Filha do Pastor Francisco Gomes Pereira e de Elizete Gomes Pereira. Chegou com os pais em Pedra Branca no ano de 1984. É mãe de Jamime Gomes Fernandes Lemos e Fábio Alves Cordeiro. Avó de Rayssa Fernandes Rodrigues e Ester Alexandre Cordeiro. Iniciou o seu trabalho como Agente de Saúde no dia 11 de novembro de 1996 neste município. Hoje, com 28 anos de profissão e 41 anos de residência no município de Pedra Branca.

Art. 2º - A homenagem a que se refere o artigo anterior, deve-se aos relevantes trabalhos prestados por Solony Gomes na área da saúde; tendo ampla experiência no acompanhamento das famílias e na identificação de riscos, vulnerabilidade e na promoção de ações de saúde preventiva e com o foco na construção de vínculos de confiança com a comunidade.

Agente de Saúde, Silony Gomes exerce suas atividades profissionais com muito empenho, presteza e empatia com todos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedra Branca, aos 31 de julho de 2025

Adilon Ferreira de Souza
ADILON FERREIRA DE SOUZA
VEREADOR/AUTOR DO PROJETO